



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM SANTA MARIA/RS

PORTARIA Nº 37 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da República signatária, lotada e em exercício nesta Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, nos termos do que dispõe a Resolução 87, de 06/04/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO as informações colhidas no âmbito do Procedimento Preparatório nº 1.29.000.000718/2019-41, instaurado para apurar supostas violências físicas e psicológicas sofridas por Paulo Ricardo Oliveira Filho, no ano de 2018, ocorridas no interior da unidade militar Regimento Mallet em Santa Maria/RS;

CONSIDERANDO que o relato trazido, conformador, em tese, de ilícito cível, aliado à vasta documentação coligida aos autos até o presente momento, apresentam elementos mínimos que justificam a instauração de procedimento apuratório específico, bem como o atual andamento do feito e a necessidade de proceder-se, em complementação aos elementos já colhidos, à realização de novas diligências, notadamente quanto à oitiva de testemunhas imprescindíveis à elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por designação constitucional, proteger os interesses difusos e coletivos, zelando pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e adotando todas as medidas legais cabíveis para tanto, na forma dos artigos 127, caput e 129, inciso III, da Constituição da República;



PROCURADORIA DA
 REPÚBLICA POLO EM
 SANTA MARIA/RS

Alameda Antofagasta, Nº 67, Nossa Senhora De Lourdes -
 Cep 97050660 - Santa Maria-RS

Telefone: (55)32209700

Email: Prrs-prm-sm@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM SANTA MARIA/RS

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no art. 37 da Carta Magna, a execução dos serviços prestados pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 4º da Lei 8.429/92, os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos;

CONSIDERANDO que a atribuição para a apuração dos fatos recai sobre o *parquet* federal, uma vez que se trata de supostas irregularidades que configurariam violações aos direitos humanos cometidas por agentes em unidade militar federal;

CONSIDERANDO a proximidade de expiração do prazo de tramitação do feito, bem como a necessidade de dar-se prosseguimento às investigações, mediante a realização de diligências complementares;

RESOLVE converter o presente em **INQUÉRITO CIVIL** com arrimo no art. 4º, § 4º, da Resolução CSMPF nº 87/2010 e no art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP nº 23/2007, vinculado à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – 5ª CCR/MPF, Código 10266, tendo por objeto o seguinte: "*averiguar supostas violências sofridas por Paulo Ricardo Oliveira Filho na prestação do serviço militar obrigatório no interior da unidade militar 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado – Regimento Mallet, em Santa Maria-RS*".

Para tanto, providencie-se:

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM SANTA MARIA/RS</p>	<p>Alameda Antofagasta, N° 67, Nossa Senhora De Lourdes - Cep 97050660 - Santa Maria-RS</p> <p>Telefone: (55)32209700</p> <p>Email: Prrs-prm-sm@mpf.mp.br</p>
--	---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM SANTA MARIA/RS

- I.** o registro e autuação da presente Portaria;
- II.** a remessa da Portaria para publicação nos termos do art. 4º, inc. VI, da Resolução CNMP nº 23/2007 e o art. 16, § 1º, inc. I, da Resolução CSMPF nº 87/2010;
- III.** a publicação da Portaria no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul – PRRS;
- IV.** o cumprimento do despacho PRM-SMA-RS-00012153/2019 que segue apartado.

LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO
PROCURADORA DA REPUBLICA



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA POLO EM
SANTA MARIA/RS

Alameda Antofagasta, Nº 67, Nossa Senhora De Lourdes -
Cep 97050660 - Santa Maria-RS

Telefone: (55)32209700

Email: Prrs-prm-sm@mpf.mp.br